

DECLARAÇÃO DOS MINISTROS DA SAÚDE DO MERCOSUL EM FACE DE SITUAÇÃO DE RISCO DE REINTRODUÇÃO NA REGIÃO DAS AMÉRICAS DE DOENÇAS JÁ ELIMINADAS, COM ÊNFASE EM SARAMPO, RUBÉOLA E POLIOMIELITE

Os Ministros da Saúde reunidos na cidade de Assunção, no dia 15 de junho de 2018, com motivo da XLII Reunião de Ministros da Saúde do MERCOSUL e Estados Associados, com o objetivo de enfrentar a situação de risco de reintrodução de doenças já eliminadas na região decidiram realizar a presente declaração.

CONSIDERANDO:

Que a última atualização epidemiológica da OPAS/OMS de 6 de abril de 2018 constata dois novos países da Região das Américas com casos confirmados de sarampo, elevando-se a 11 o número de países (Argentina, Equador, Canadá, Estados Unidos, Guatemala, México, Peru, Antígua e Barbuda, Brasil, Colômbia e Venezuela).

Que na região europeia, em 2017, quadruplicou-se o número de casos notificados com relação a 2016 e que em outras regiões reporta-se a circulação ativa desses vírus, inclusive a presença de surtos importantes.

Os esforços dos Estados Partes para o cumprimento das ações estabelecidas "*Plano de ação para a sustentabilidade da eliminação do sarampo, a rubéola e a síndrome da rubéola congênita nas Américas 2018-2023*", o qual foi ratificada pelos Ministros na 29ª Conferência Sanitária Pan-Americana e o Plano estratégico para erradicação da poliomielites.

OS MINISTROS DA SAÚDE DECLARAM:

1. Ratificar os compromissos assumidos na Resolução CSP 29.R11 *Plano de ação para a sustentabilidade da eliminação do sarampo, a rubéola e a síndrome da rubéola congênita nas Américas 2018-2023*.
2. Seu compromisso de alcançar e manter uma cobertura contra a poliomielites superior a 95% fortalecendo a vigilância epidemiológica e atualizando os planos de resposta a surtos de pólio, de conformidade com as necessidades locais.
3. Promover ações regionais de modo a dar resposta sanitária para conter os surtos epidêmicos e evitar a reintrodução das doenças preveníveis já eliminadas na Região das Américas, podendo solicitar a OPAS cooperação técnica

4. Instar a OMS a continuar fortalecendo as demais regiões do mundo nos esforços para avançar de forma rápida rumo às metas estabelecidas pela OMS para a eliminação mundial do sarampo e da rubéola, visando à futura erradicação de ambos os vírus tomando o exemplo da Região das Américas.
5. Reiterar os compromissos dos Estados Partes de ativar os mecanismos de emergência previstos para o controle de surtos, reforçando as políticas de vacinação e estabelecendo estratégias para a redução de risco em face de situações de migração massiva.

CC - XLII - RMS - Assunção, 14/VI/18

ADOLFO LUIS RUBINSTEIN
Pela República Argentina

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI
Pela República Federativa do Brasil

CARLOS IGNACIO MORINIGO A.
Pela República do Paraguai

JORGE BASSO
Pela República Oriental do Uruguai

ALFREDO BRAVO
Pela República do Chile